

Frustrações populares, preocupação de Prisco

AGÊNCIA ESTADO

O líder do PDS, deputado Prisco Viana, disse ontem, em Brasília, que o presidente José Sarney deverá ser "competente e ágil para interpretar as conseqüências políticas da morte de Tancredo Neves, inclusive quanto ao sentido das manifestações populares, para não agravar as frustrações do povo brasileiro".

Para Prisco Viana, a questão fundamental deste momento — o que vai acontecer a País? — somente poderá ser respondida a partir dos atos praticados por Sarney e dos fatos políticos por eles gerados. "Até agora ainda não existe governo, logo o PDS não tem como fazer oposição. Estamos nos aquecendo há 40 dias e só agora o jogo vai começar. Mas quero deixar claro que o PDS jamais praticará um estilo de oposição que contribua para a desestabilização política do governo ou enfraqueça a unidade do País no sentido de defesa das instituições democráticas."



O BRASIL SEM TANCREDO

Declarando-se otimista quanto à consolidação do processo democrático, o líder do PDS previu que seu partido cobrará a realização do programa da Frente Liberal, que considera bom, e acompanhará com toda a atenção a execução do orçamento em vigor. Pris-

co Viana declarou-se curioso para saber de que maneira o governo vai executar o anunciado plano de emergência, voltado para a área social, e ao mesmo tempo seguir a orientação de Tancredo Neves de que "é proibido gastar". Deseja o líder do PDS que o ministro da Fazenda, Francisco Dornelles, explique ao Congresso como compatibilizar as diferentes linhas de ação do governo e que este dê permanentes esclarecimentos ao Legislativo sobre seus procedimentos.

Prisco Viana sustentou que não vê como este plano voltado para o social possa tornar-se viável sem que haja redução dos gastos públicos, especialmente se considerado que a dívida interna é da ordem de Cr\$ 50 trilhões e o plano de emergência consumiria mais Cr\$ 13 trilhões.

Para o líder do PFL, deputado José Lourenço, o presidente José Sarney terá de optar pelo aumento de Imposto sobre os Lucros de Capital, de vez que não é mais possível sobrecarregar o contribuinte com a tributação de seus ganhos salariais.